



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

LEI N.º 620/2014, de 11 de Fevereiro de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Madureira, visando ao repasse de recursos para realização de Evento de Ação Social na Comunidade, que realizar-se-á no dia 22 de fevereiro de 2014, neste Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Madureira, visando ao repasse de recursos para realização de Evento de Ação Social na Comunidade, que realizar-se-á no dia **22 de fevereiro de 2014, neste Município.**

§ 1.º A Ação Social se dará através de caminhada e apresentações artísticas, objetivando conscientizar a sociedade sobre a importância da família, defendendo o investimento dos pais em seus filhos e em seu lar tentando evitar assim o encontro desses jovens com as drogas e a prostituição.

§ 2.º A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a serem repassados, integralmente, após a assinatura do convênio.



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08.244.1335.2.189

Art. 4.º A Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Madureira deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em 11 de Fevereiro de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal